



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA N.º. 2311/2023

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Aloisio de Magalhães Junior	08/03/2022/2023	20/12/2023 à 03/01/2024	15
Aloisio de Magalhães Junior	08/03/2023/2024	04/01/2024 à 18/01/2024	15
Ercilia Bachega	03/04/2023/2024	20/12/2023 à 18/01/2024	30
Levi de Souza da Silva	08/03/2022/2023	20/12/2023 à 03/01/2024	15
Levi de Souza da Silva	08/03/2023/2024	04/01/2024 à 18/01/2024	15
Marcos Montoro	08/03/2022/2023	20/12/2023 à 03/01/2024	15
Marcos Montoro	08/03/2023/2024	04/01/2024 à 18/01/2024	15
João Antonio Valvasore Cadorin	10/03/2022/2023	29/01/2024 à 27/02/2024	30
Anesio Anderson de Moraes	08/03/2022/2023	02/01/2024 à 31/01/2024	30
Diego Shinkado Silva	10/03/2022/2023	15/01/2024 à 29/01/2024	15
Diego Shinkado Silva	10/03/2023/2024	01/02/2024 à 15/02/2024	15
Helane D. Vieira dos Santos	03/04/2023/2024	15/01/2024 à 29/01/2024	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de dezembro de 2023.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2917 Páginas 1272-1273 Ano: XII

Data: 12/12/2023

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2CE67828

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2311/2023**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Aloisio de Magalhães Junior	08/03/2022/2023	20/12/2023 à 03/01/2024	15
Aloisio de Magalhães Junior	08/03/2023/2024	04/01/2024 à 18/01/2024	15
Ercilia Bachega	03/04/2023/2024	20/12/2023 à 18/01/2024	30
Levi de Souza da Silva	08/03/2022/2023	20/12/2023 à 03/01/2024	15
Levi de Souza da Silva	08/03/2023/2024	04/01/2024 à 18/01/2024	15
Marcos Montoro	08/03/2022/2023	20/12/2023 à 03/01/2024	15
Marcos Montoro	08/03/2023/2024	04/01/2024 à 18/01/2024	15
João Antonio Valvasore Cadorin	10/03/2022/2023	29/01/2024 à 27/02/2024	30
Anesio Anderson de Moraes	08/03/2022/2023	02/01/2024 à 31/01/2024	30
Diego Shinkado Silva	10/03/2022/2023	15/01/2024 à 29/01/2024	15
Diego Shinkado Silva	10/03/2023/2024	01/02/2024 à 15/02/2024	15
Helane D. Vieira dos Santos	03/04/2023/2024	15/01/2024 à 29/01/2024	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5759867E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2023-PMI

CONTRATO Nº. 257/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

CONTRATADA: GMS INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 20.416.182/0001-93.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Pintura de Sinalização Horizontal de Trânsito.

FISCAL DESIGNADO: Gilson Adriano Lopes (Gerente de Almoxarifado).

SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO					
Item	Qtdd	Unid	Descrição	RS Unitário	RS Total
01	1000	M²	Prestação de serviços de Pintura de Sinalização Viária Horizontal com fornecimento de tinta específica e execução da pintura com prê-marcação, demarcação viária mecanizada e manual por aspersão de tinta a base de resina acrílica, solvente e micro esferas de vidro, recobrimento de demarcação anterior (quando necessário) de acordo com as normas do DETRAN, CTB - Código de Trânsito Brasileiro, ABNT-NBR 11862, ABNT-NBR 15438, ABNT-NBR 16184, ABNT-NBR 15405, ABNT-NBR 14723 e demais normas técnicas pertinentes. Sinalização Horizontal de acordo com as necessidades do local a ser pintado.	18,89	18.890,00
TOTAL					18.890,00

VALOR: R\$ 18.890,00 (Dezoito mil oitocentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.

INICIO DE VIGÊNCIA: 08 de Dezembro de 2023.

TERMINO DA VIGÊNCIA: 08 de Dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Paiçandu – Pr.

Ivatuba/Pr, 08 de Dezembro de 2023.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:89B47269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº. 049/2023-PMI

CONTRATO Nº. 258/2023.